





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 323 /2007

EMENTA — DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE TRAIRI — ACCOT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE TRAIRI ACCOT", entidade sem fins lucrativos, com sede do distrito sede deste Município Centro, Estado do Ceará, à Rua Dr. José da Silveira S/n.
- **Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo fazer divulgar o teor desta lei e apoiar a implantação, por meio da atuação de suas diversas Secretarias e demais Instituições Públicas deste Município.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 09 de Maio 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEDIDO: 10 105/2007
ASS. RECEDENCE PULLES